

RESOLUÇÃO Nº 36/2023

DATA 06/06/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

Considerando: A necessidade do aumento da demanda ofertada via Consórcio em procedimentos de alto custo, sendo necessário serviço de auditoria;

Considerando: A inclusão da demanda de gestantes de alto risco no ambulatório através das linhas de cuidado e a adequação do ambulatório de autismo no **CONVÊNIO 40/2021 QUALICIS**;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Inclusão do serviço de auditoria interna para avaliação dos custos e adequação dos serviços de saúde ofertados pelo Consorcio;

139	MÉDICO AUDITOR DO CONSUD	
139.1	Hora trabalhada	R\$ 140,00
Para esse item o médico deverá seguir as exigências do edital.		

2ª Alteração: Reajuste da tabela de valores onde fixa-se o valor das consultas especializadas por atendimento realizado no CONSUD através do convênio 40/2021 QualiCis conforme plano de trabalho de R\$ 90,00 passando para o valor de R\$ 100,00.



3ª Alteração: Reajuste da tabela de valores onde fixa-se o valor das horas de capacitação realizado no CONSUD através do convênio 40/2021 QualiCis conforme plano de trabalho de R\$ 160,00 passando para o valor de R\$ 200,00 em todas linhas de cuidado.

4ª Alteração: Inclusão na tabela de valores o atendimento por hora na especialidade de psiquiatria realizado no CONSUD através do convênio 40/2021 QualiCis conforme plano de trabalho para atendimento a linha de cuidado do autismo;

99	PSIQUIATRIA	
99.3	Atendimento por hora	R\$ 200,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838

